

Id:12525DBC4716BDE9

Id:13B5A334A4A0C0C9

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**

Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93 – São Miguel do Tapuio/PI Tel/Fax – (86) 3249-1333

Ofício nº 043/2022


São Miguel do Tapuio-Pi, 06 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 017/2022, de 21 de janeiro de 2022, encaminhado, anexa, a portaria de nº 043/2022, que cede a servidora efetiva, matrícula 78-1, JOYCE DO AMARAL FERREIRA DA SILVA, CPF nº 647.016.623-72, RG nº 1.949.321-SSP-Pi, Enfermeira, para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do município de Castelo do Piauí, a partir desta data, até 31.12.2022.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e elevado apreço.

ATENCIOSAMENTE,

  
 Pompílio Evaristo Cardoso Filho  
 Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
 JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA  
 DD. Prefeito Municipal  
 Castelo do Piauí - Pi

Id:0CC547DAD0EEBDDD

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**

Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93 – São Miguel do Tapuio/PI Tel/Fax – (86) 3249-1333

Portaria nº 014/2022

São Miguel do Tapuio-Pi, 06 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a Cessão da servidora efetiva JOYCE DO AMARAL FERREIRA DA SILVA, e dá outras providências.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a disposição, com ônus para o órgão de origem, a servidora municipal efetiva JOYCE DO AMARAL FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 647.016.623-72, RG Nº 1.949.321-SSP-Pi, Enfermeira, matrícula nº 78-1, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do município de Castelo do Piauí, até 31.12.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se  
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 06 de abril de 2022.

  
 Pompílio Evaristo Cardoso Filho  
 Prefeito Municipal


ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CNPJ:30.134.117/0001-29



PORTARIA INTERNA Nº 01/2022

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Mobilização e Organização da IV Conferência Municipal de Educação".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURRALINHOS-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com o fulcro na legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão de Mobilização e Organização da IV Conferência Municipal de Educação do Município de CURRALINHOS- PI conforme discriminado abaixo.

Membros		CPF
Representante de Classe: <b>Professores</b>	Titular: Edinaldo da Conceição do Nascimento	665.821.303-82
	Suplente: Meire Ruth Queiroz Alves Fonseca	649.966.703-04
Representante de Classe: <b>Conselho Tutelar</b>	Titular: Luciano Silva Carvalho	057.352.073-93
	Suplente: Maria Victória de O. Costa	045.890.663-86
Representante de Classe: <b>Conselho de Alimentação (CAE)</b>	Titular: Israel Soares Alencar	010.450.073-58
	Suplente: Franciele Alves Rodrigues	343.440.778-22
Representante de Classe: <b>Conselho do Fundeb</b>	Titular: Suzana Lima Galvão	042.111.813-00
	Suplente: Marcos Luiz de Sousa Vieira	001.847.393-81
Representante de Classe: <b>Coordenadores das Escolas Municipais</b>	Titular: Edson Candido Silva de Oliveira	047.646.703-99
	Suplente: Cândido José Pimentel da Silva	882.419.123-15
Representante de Classe: <b>Diretores das Escolas Municipais</b>	Titular: Frankio Lima Silva	870.992.413-20
	Suplente: Irlene Ferreira de Sousa Cunha	040.184.403-08
Representante de Classe: <b>Representante dos Servidores Técnicos Administrativos</b>	Titular: Cícero Clecio da Silva	006.274.501-80
	Suplente: Francisca Maria de Sousa Araujo	900.129.093-00
Representante de Classe: <b>Pais de alunos</b>	Titular: Benedita Elizete de Araújo Silva	482.231.903-20
	Suplente: Analsa Oliveira Silva	003.926.583-80

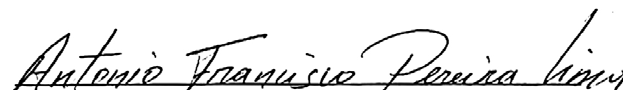
Art. 2º - A Comissão de Mobilização e Organização da IV Conferência Municipal de Educação do Município de Currálinhos- PI será composta por, no mínimo, 08 (membros) membros, indicados pela Secretaria Municipal de Educação - SME e por instituições da sociedade Currálinhense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SENHOR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURRALINHOS-PI

Estado do Piauí, em 06 de abril de 2022.

  
 Antonio Francisco Pereira Lima  
 Secretário Municipal de Educação de Currálinhos/PI

ANTO FRANCISCO PEREIRA LIMA  
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
 PORT. Nº 022/2022 DE 17 DE JUN DE 2022  
 CPF 900.105.743-87